



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1513, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR CELMAR ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

**CONSIDERANDO** o memorando 4.824/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Celmar Almeida, Calceteiro, matrícula nº 424-3, pelo período de 30 dias, a contar de 17/10/2022, referente ao período aquisitivo de 24/03/2021 à 23/03/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
ADR/